DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Inexigibilidade 3
Ratificação 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.821, de 24 de janeiro de 2024.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual nos atuais valores dos vencimentos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Reginópolis, no percentual de 10,00% (dez por cento), com efeitos financeiros a partir 01 de janeiro de 2.024.

Parágrafo Único. A revisão que trata o artigo primeiro se estende ao vale alimentação.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 24 de janeiro de 2.024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.822 de 24 de janeiro de 2.024

"Concede Revisão Geral Anual na Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Reginópolis, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder, a revisão geral anual nos atuais valores dos vencimentos do quadro de servidores do Legislativo Municipal de Reginópolis, no percentual de 10,00% (dez por cento), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 24 de janeiro de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

LEI N.° 2.823, de 24 de janeiro de 2.024.

"Autoriza o Legislativo Municipal conceder a todo servidor público do mesmo, reajuste no Vale-Compra e dá outras providências".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei**:**

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a partir de 01 de janeiro de 2.024, a conceder reajuste de 10,00 (dez por cento) no Vale-Compra dos funcionários deste Legislativo, para auxiliar em suas necessidades essenciais de alimentação, em conformidade do que dispõe o artigo 1º da Lei nº 1.676/03, com suas alterações posteriores (Lei nº 1.807/06).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 24 de janeiro de 2.024.
RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 140/2024.

De 24 de janeiro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 24 de janeiro do corrente ano, através da presente Portaria, o servidor,

MARCOS SÉRGIO DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 23.358.362-2 e do CPF: n° 158.136.338-98, do emprego público de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 302, de 17 de maio de 2023, em virtude de solicitação do próprio servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato Administrativo n° 121/2023
Dispensa de Licitação n° 094/2023
Processo Administrativo n° 199/2023

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **LEONARDO GUSTAVO BORTOLOTI ZACARI** - CNPJ sob o nº **52.529.753/0001-92.**

Objeto: Contratação do Show com Léo e Lelles para uma apresentação no dia 31 de dezembro de 2023 na praça Hilário Spuri Jorge, em Reginópolis.

Data da Assinatura: 23/12/2023

Valor Contratual: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato Administrativo n° 100/2022
Tomada de Preços n° 009/2022
Termo Aditivo n° 001/2024

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA** - CNPJ sob o nº **43.811.817/0001-52.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 8,06% (oito virgula zero seis por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 52.326,61 (Cinquenta e Dois Mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 16/01/2024

Valor Contratual Total do Aditamento: **R$ 52.326,61 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**

.....

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N°00007/2024, AUTORIZO a contratação direta com a licitante participante, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "**BANCO DE PREÇOS**" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças, com vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Reginópolis/SP, 24 de janeiro de 2024

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 00001/2024, AUTORIZO a contratação direta com a empresa **MERAKI MOTORS LTDA,** CNPJ 49.541.440, com sede na Rua Tenente Jose Leite Sampaio Netto, n°: 2-140, Residencial Parque Granja Cecilia B, CEP 17.054-692, Bauru/SP, por dispensa de licitação, que tem, por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, ONIBUS 01, ANO 2003/2003, DE PLACA BUS-5402**".

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 23.827,50 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

Reginópolis/SP, 24 de janeiro de 2024
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA Nº 002/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: **Compra de implemento agrícola - Roçadeira Hidráulica para atendimento das demandas de serviços públicos de vias rurais e urbanas do Município de Reginópolis-SP.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 25 ao 29/01/2024).**

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 24 de janeiro de 2024
Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....